CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 297/2024

Sarandi, 13 de setembro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que seja realizado no Município o atendimento prioritário aos autistas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), dando aplicabilidade na Lei Federal nº 14.626, de 19 de julho de 2023.

Devido a reclamações que foram realizadas por mães que tiveram os direitos dos seus filhos negados, de acordo com os ocorridos, seria devido a falta de informação de que a Lei exista.

Respeitosamente, Vereadora Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”
Vereadora-Autora
ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br